

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 8/2015 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 33/2015  
Data: 06/03/2015**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** CÂMARA JÚNIOR DE XANXERÊ  
**Endereço:** RUA HERM-NIO TOFOLO, 1.977  
**Cidade:** Xanxerê - SC  
**CPF:**

**Código:** 2215

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** LOCAÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES CAJURE, CONTENDO ARQUIBANCADAS, QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIÁRIOS, BANHEIROS E SALA DE MATERIAL.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,00	MÊS	LOCAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CAJURÉ. (1-1-00586)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO, que a Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso X, dispensa a licitação para locação de imóveis destinados a atender as finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação condicionam a escolha.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação juntamente com a Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer desenvolve um programa denominado "Escolinhas Desportiva" destinadas aos alunos da rede municipal de ensino que participam de forma gratuita do programa nas modalidades de voleibol e futsal;

CONSIDERANDO, que o município não possui ginásio que comporte a realização das atividades nos horários necessários, das 08:30 as 11:30 e no período vespertino das 13:30 as 17:30.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

CONSIDERANDO, a localização do Ginásio Cajure, na Rua Eng. Elton Martins, s/n, Bairro Dos Esportes, sendo de fácil acesso a todos os alunos e professores;

CONSIDERANDO, que a estrutura física do ginásio é adequada ao desenvolvimento das atividades pretendidas.

CONSIDERANDO, a disponibilidade do ginásio nos dias e horários necessários.

Xanxerê, 6 de Março de 2015

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 33/2015  
Data: 06/03/2015

Folha: 2/2

06/03/2015

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 6 de Março de 2015

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 10.400,00 (dez mil quatrocentos reais)

**Pagamento.....:** ATE DIA 10 DO MES SUBSEQUENTE